

II CNC RIO DE JANEIRO

Conferências do Estado do Rio de Janeiro

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

DIRETRIZ:

1 – Ter a diversidade cultural como patrimônio e referência permanente.

DIRETRIZ:

2 – Avançar para o acesso universal ao patrimônio cultural – simbólico, artístico, histórico, natural, arquitetônico, em todas as suas expressões regionais e étnicas; ampliação de equipamentos culturais, principalmente nas zonas norte e oeste.

DIRETRIZ:

3 – Estimular a ampliação do saber pela sociedade; domínio da palavra escrita, declamada, interpretada; difundir outros instrumentos do saber, estimular a leitura.

DIRETRIZ:

4 – Contribuir para a inserção soberana do Brasil no cenário internacional, respeitando os tratados internacionais sobre a diversidade cultural.

EIXO 2- CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

DIRETRIZ:

1 – Construir política cultural como expressão da inclusão social, promotora da elevação da auto-estima.

DIRETRIZ:

2 – Consolidar o Segundo Turno Cultural – tempo integral nas escolas – atingir 100% da Rede Municipal em 10 anos.

DIRETRIZ:

3 – Na convivência social, os preconceitos de todos os tipos devem ser enfrentados, garantindo liberdade e meios de expressão para todas as manifestações culturais, integrando, respeitando e valorizando a cultura dos migrantes.

DIRETRIZ:

4 – Criar instrumentos de participação direta da sociedade. Institucionalizar e democratizar a gestão e os recursos.

- Simplificação dos editais para produção cultural, permitindo maior participação dos produtores de cultura, sem tanta necessidade de intermediários.
- Estimular a capacitação de produtores culturais.

DIRETRIZ:

5 – O pensar e a ação política através de debates locais, nacionais e internacionais devem ser estimulados.

DIRETRIZ:

6 – Direitos culturais são direitos humanos e incluem direitos ao território, à cidade, inclusive com apropriação social e cultural do espaço público.

DIRETRIZ:

7 – A cultura deve ocupar-se da prevenção primária da violência.

DIRETRIZ:

8 – A democratização dos instrumentos de informação, de comunicação e de difusão, a inovação tecnológica, com o uso de novas tecnologias por parcela cada vez maior da sociedade, são metas da Política Cultural.

DIRETRIZ:

9 – A intervenção urbana com a preservação do patrimônio material e imaterial, o investimento na requalificação da região portuária, e na lapa legal são metas da Política Cultural.

DIRETRIZ:

10 – A Política Cultural deve criar, apoiar e participar dos grandes eventos na cidade e promover intercâmbios culturais regionais, nacionais e internacionais.

EIXO 3- CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIRETRIZ:

1 – Valorizar a dimensão econômica da cultura, dinamizar o potencial criativo da cidade, transformar a política cultural em braço estratégico do desenvolvimento econômico e humano, são metas para um desenvolvimento cultural sustentável.

DIRETRIZ:

2 – Fortalecer a qualidade de vida na relação do homem com o meio ambiente.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DIRETRIZ:

1 – Estimular o desenvolvimento econômico através da cultura e da indústria criativa.

- Fomentar a parceria da Secretaria de Cultura, com as de Educação e de Tecnologia, com o objetivo de formar e instrumentalizar professores a trabalhar com multimídias e multimeios).
- Criar uma política de incentivo cultural através da economia solidária para pequenos produtores, cooperativas e profissionais das artes.
- Valorização e maior difusão das múltiplas culturas a exemplo da cultura nordestina, como a literatura de cordel
- Promover o “cineclubismo” em escolas e outros espaços
- Fomentar o surgimento de novos autores.
- Aproveitamento do artista plástico e o artesão para teatros, ensino em comunidades e/ou escolas e eventos culturais como carnaval.

DIRETRIZ:

2 – Consolidar e expandir a liderança da cidade nos segmentos que já apresentam peso econômico e grau de competitividade significativa.

DIRETRIZ:

3 – Estimular o crescimento de segmentos em que a cidade apresenta potencial ainda não-realizado.

DIRETRIZ:

4 – Induzir processos de crescimento baseados na diversificação e a ampliação da base social tanto na produção quanto no consumo.

DIRETRIZ:

5 – Associar as iniciativas voltadas para as atividades criativas com as iniciativas gerais de desenvolvimento da cidade.

DIRETRIZ:

6 – Promover o desenvolvimento das indústrias e serviços criativos na cidade do Rio de Janeiro, através do apoio financeiro direto a projetos e carteiras de projetos de empresas; e do apoio da melhoria do ambiente de negócios do setor.

DIRETRIZ:

7 – Maximizar o potencial de promoção do Rio de Janeiro e de impacto do desenvolvimento da cidade das atividades criativas, através do apoio financeiro a eventos setoriais estratégicos e integração de políticas e ações.

DIRETRIZ:

8 – Estimular a ampliação do grau de acesso e da difusão na cidade, de modo a aproveitar melhor o potencial das atividades criativas não-industriais e maximizar sua contribuição à integração e a melhora da qualidade de vida.

DIRETRIZ:

9 – Realização de estudos e pesquisas sobre a economia carioca.

DIRETRIZ:

10 – Realização de programa de microcrédito para empreendedores criativos.

DIRETRIZ:

11 – Implementação de medidas inteligentes de desoneração e de incentivo fiscal ao segmento do setor para atração de empresas e investimentos.

DIRETRIZ:

12 – Estimular cadeias produtivas fortes da cidade como: audiovisual, design, carnaval, música e artesanato.

EIXO 5- GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

DIRETRIZ:

1 – Cultura como política de Estado – garantir estrutura organizacional e orçamentária adequada à política cultural, com vinculação constitucional do piso de 1%; fazer integração com outras esferas de poder.

DIRETRIZ:

2 – Sistema de informação – censo cultural identitário – nova cartografia sócio-cultural urbana.

DIRETRIZ:

3 – Criação de indicadores de avaliação de gestão da Política Cultural e de seus impactos sobre a Sociedade.

DIRETRIZ:

4 – Integração transversal das políticas públicas e das instituições públicas e privadas.

DIRETRIZ:

5 – Formação profissional e de gestores. Criar carreiras públicas na cultura.

DIRETRIZ:

6 – Implantar o Sistema Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Museus, o Sistema Municipal do Livro e da Leitura.

■ .

DIRETRIZ:

7 – Criar o Fundo Municipal de Cultura.

iicncrj
09/12/2011

« [Sistema Nacional de Cultura](#)

[Conferência de Cultura de Paraty](#) »

COMENTE!

O que você acha?

Você precisa fazer o [login](#) para publicar um comentário.

Conferências do Estado do Rio de Janeiro - II CNC RIO DE JANEIRO